

ATO TRT GP Nº 170/2007

João Pessoa, 30 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 47 (quarenta e sete) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2006, aprazado para 02.07 a 17.08.2007, restando 19 (dezenove) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência